



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA nº 14/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente Portaria:

1. Declarar facultativo o ponto no dia 2 de março de 2022, Quarta-feira de cinzas;
2. Postergar para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, a comemoração do dia do Funcionário Público, declarar facultativo o ponto no dia 1º de novembro, emendando com o feriado de Finados do dia 2 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 14 de fevereiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de fevereiro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral